



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 21/08/2015

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/08/2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão do traçado viário da rua Granja Bela Vista, com largura projetada de 15,00m e com extensão total de 1.215,00m, iniciando na Estrada Costa Gama e terminando na Estrada Jorge Pereira Nunes, localizado na MZ 08 UEU 038, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas.

Conselheiro Relator

Presidente

- UFRGS
- METROPLAN
- DEMHAB
- EPTC
- GP
- SMURB
- GESTÃO
- SMOV
- SMAM

- AREA
- AGADIE
- ABES
- IUA
- OAB
- SINDUSCON
- SINDIMOVEIS
- STICC
- SERGS

- RGP1
- RGP2
- RGP 3
- RGP 4
- RGP 5
- (ABST) : RGP 6
- RGP 7
- RGP 8
- OP-HOCDUA



ASSUNTO

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO DA RUA GRNAJA BELA VISTA

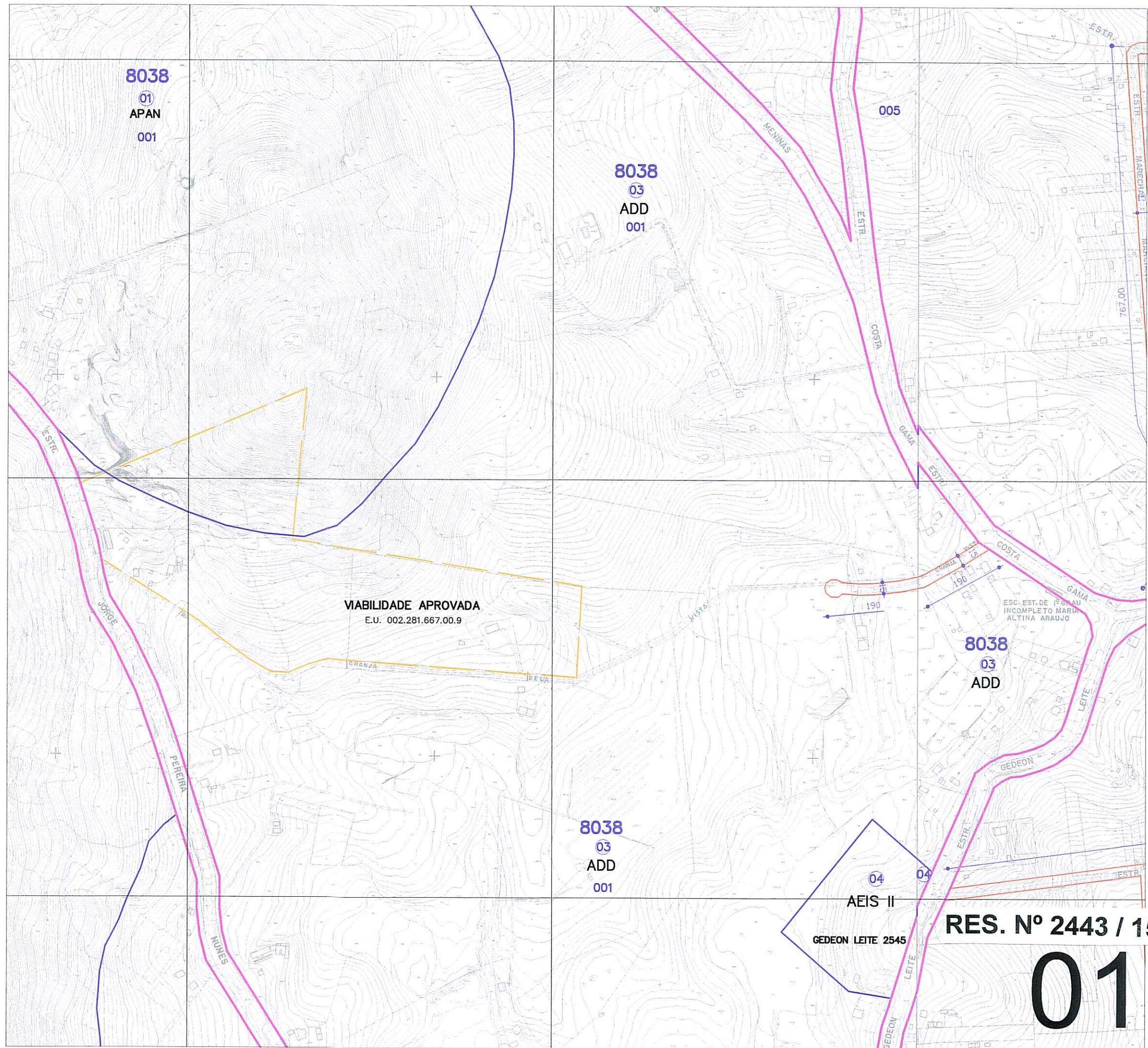
JUSTIFICATIVA

Trata-se de inclusão do traçado viário da rua Granja Bela Vista, com largura projetada de 15,00m e com extensão total de 1.215,00m, iniciando na Estrada Costa Gama e terminando na Estrada Jorge Pereira Nunes, localizado na MZ 08 UEU 038, conforme exposto nas plantas 01 e 02 anexas. A inclusão é ato consequente ao cadastramento administrativo efetuado pelo Município, em consonância com a Nota Técnica nº 171/2014 da PMS/SMURB. A matéria enquadra-se no art. 164, Inc. II do PDDUA.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.074560.11.5.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



8038
 01
 APAN
 001

8038
 03
 ADD
 001

VIABILIDADE APROVADA
 E.U. 002.281.667.00.9

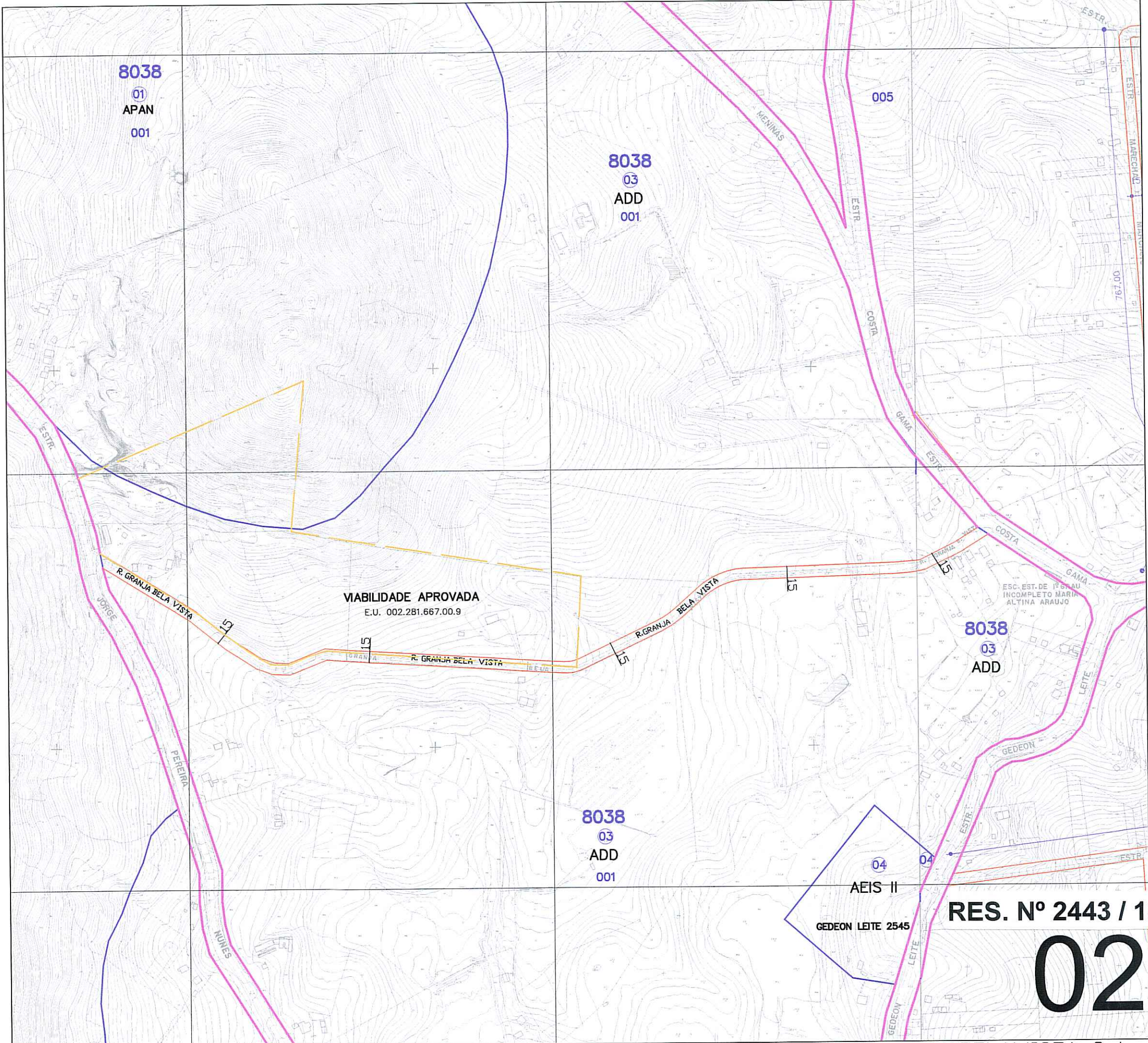
8038
 03
 ADD

8038
 03
 ADD
 001

04
 AEIS II
 GEDEON LEITE 2545

RES. N° 2443 / 15

01



RES. N° 2443 / 15

02